



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série	»	140\$	» 80\$
A 2.ª série	»	120\$	» 70\$
A 3.ª série	»	120\$	» 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 18 312:

Extingue o posto do registo civil da freguesia de Gião, concelho da Feira, e integra a mesma na área do posto que funciona na freguesia de Vila Maior.

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 43 531:

Eleva os limites de emissão das moedas de prata de 2\$50, 5\$ e 10\$ e das moedas de alpaca de \$50 e 1\$.

Despachos ministeriais:

Mantém em vigor durante o corrente ano os despachos ministeriais que estabelecem as taxas a cobrar sobre determinadas mercadorias importadas e exportadas nas Alfândegas do Funchal, Horta e Ponta Delgada destinadas a ocorrer às necessidades de assistência dos referidos distritos.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 18 313:

Introduz alterações nas atribuições das diversas classes da Armada, definidas nas Portarias n.ºs 15 100 e 16 080.

Portaria n.º 18 314:

Inclui nos quadros dos artigos 24.º e 120.º do Regulamento do Corpo de Marinheiros da Armada novas especializações e condições de promoção a atribuir às classes criadas pelo Decreto-Lei n.º 43 515.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto-Lei n.º 43 532:

Extingue o consulado de 3.ª classe em Salonica e cria, em sua substituição, um consulado, igualmente de 3.ª classe, em Windhuk.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 43 533:

Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada de construção da sede da Administração Florestal de Vila do Porto (Santa Maria, Açores).

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 18 315:

Aprova o Regulamento Privativo da Inspeção Superior de Justiça.

Ministério da Economia:

Decreto n.º 43 534:

Autoriza a Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas a celebrar contrato para o arrendamento, por cinco anos, de três parcelas de terreno situadas na freguesia de Trandeiras, concelho de Braga.

Ministério das Corporações e Previdência Social:

Decreto-Lei n.º 43 535:

Insere disposições relativas à realização de peritagens médicas para a avaliação das incapacidades resultantes de acidentes de trabalho e doenças profissionais — Revoga o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 910, excepto na parte relativa à remuneração prevista no corpo do artigo 26.º da tabela das custas nos tribunais do trabalho.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 18 312

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951, seja extinto o posto do registo civil da freguesia de Gião, do concelho da Feira, e integrada a mesma na área do posto que funciona na freguesia de Vila Maior.

Ministério da Justiça, 11 de Março de 1961. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Fazenda Pública

Decreto-Lei n.º 43 531

Os limites de emissão das moedas de prata de 2\$50, 5\$ e 10\$ e das de alpaca de \$50 e 1\$, fixados pelos Decretos-Leis n.ºs 37 120, de 27 de Outubro de 1948, 39 508, de 2 de Janeiro de 1954, 40 839, de 31 de Outubro de 1956, e 41 557, de 13 de Março de 1958, encon-